

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SUMARÉ-SP: QUANDO A SOCIEDADE CIVIL PROTEGE A HERANÇA CULTURAL LOCAL

Carla Aparecida Peruzzo¹, Verônica Karina Ipólito²

¹Acadêmica do Curso de Licenciatura em História, EAD Polo Sumaré/SP, Universidade Cesumar – UNICESUMAR. Bolsista PIBIC/ICETI-UniCesumar. carla_peruzzo@hotmail.com

²Orientadora, Doutora, Departamento de História, UNICESUMAR. Pesquisadora na área de História Política e Movimentos Sociais. veronica.ipolito@unicesumar.edu.br

RESUMO

Busca-se com a presente pesquisa compreender a importância de ações da sociedade civil para a proteção da herança histórica e cultural do município de Sumaré-SP, utilizando como objeto de análise as ações da Associação Pró-Memória de Sumaré-SP no espaço temporal dos anos de 2004 a 2021. Para este estudo, estão sendo utilizados como instrumentos de coleta de dados: a análise de documentos e a realização de entrevista. Com a pesquisa, pôde-se verificar que há um reconhecimento de suas ações ao longo do tempo por parte da sociedade civil, que se articula se associando e/ou se envolvendo diretamente em suas atividades, e pelo poder público, através da iniciativa de se estabelecer relações institucionais para a execução de trabalhos em prol da proteção da herança cultural local. A pesquisa continua em andamento, prevendo-se ainda a realização de observação *in loco* de atividades da Associação, de acesso a mais documentos do acervo, de outras entrevistas e aplicação de questionários para os associados.

PALAVRAS-CHAVE: História; Patrimônio; Preservação.

1 INTRODUÇÃO

Para Choay (2001), patrimônio histórico é uma expressão utilizada para indicar um bem que se destina ao uso de uma determinada comunidade e que se ampliou a dimensões maiores que aquela localidade, constituindo-se por uma gama de objetos que se relacionam por um passado em comum.

Em nossa Constituição Federal (1998), a ação de proteção, preservação e promoção do patrimônio histórico e cultural é um dever do poder público em regime de colaboração com a comunidade. Tal dever está expresso no artigo 216, § 1º, da CF/88, sendo que os meios a serem utilizados para isto, dentre outros, são inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação.

Desta forma, há a relevância em se buscar a análise das ações da sociedade civil organizada para a realização deste dever em uma determinada localidade.

Em consonância com Tavares (2019, p. 14), em não havendo a preservação do patrimônio cultural, “as chances de um povo ascender e permanecer em condições de igualdade ao lado de outro dependem da sabedoria que tiver para acrescentar à sua herança cultural”.

Neste sentido, justifica-se este estudo pelo interesse em compreender a importância da única instituição com essa finalidade dentro do município de Sumaré-SP: a Associação Pró-Memória. Tomando-se, para isto, o espaço temporal de 2004, ano de sua fundação, até o presente momento.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa está sendo realizada através de análise documental, utilizando-se o acervo da Associação Pró-Memória de Sumaré-SP. Entre os documentos analisados até o momento estão: Estatuto de Fundação; Ata de Eleição da Primeira e da Atual Diretoria; Revistas Pró-Memória de Sumaré, sendo estas fruto dos debates produzidos através dos Fóruns Pró-Memória de Sumaré, eventos promovidos e realizados pela mesma instituição.

Sobre a análise documental, afirma Severino (2016, p. 159) que: “à medida que se procede à leitura e que elementos importantes vão surgindo, faz-se a documentação. Trata-se de tomar nota de todos os elementos que serão utilizados na elaboração do trabalho científico”.

Acerca das Revistas, a sua 1ª edição foi em 2014, com a tiragem de cinco mil exemplares, com o título “Sumaré, Meu Patrimônio”. Já a 2ª edição, lançada em 2015, teve uma tiragem de três mil exemplares, com o título “Heranças Culturais”. Para a 3ª edição, lançada em 2016, a tiragem foi de dois mil e quinhentos exemplares, com a temática “Educação e Pertencimento”. No que se refere à 4ª edição, de 2018, o tema foi “Eixos do Desenvolvimento”, com uma tiragem de dois mil exemplares. E a 5ª e última edição, lançada em 2019, o título foi “Sumaré 150 anos de História”, com a tiragem de dois mil exemplares.

Além da análise desses documentos, utilizou-se também o registro oral através de entrevista cedida por um dos idealizadores e fundadores da instituição: o historiador, Alaerte Menuzzo. Entrevista essa realizada no dia 01 de julho de 2021, na sede da Associação Pró-Memória de Sumaré-SP, instalada no prédio denominado Centro de Memória “Thomaz Didona”, na Praça da República nº 102, Centro.

Vale ressaltar que, além de fundador, o entrevistado já ocupou os cargos de Diretor de Patrimônio, Vice-Presidente e Presidente da Associação. E que, conforme Ata de Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizada no dia 17 de junho de 2020, referente ao biênio 2020/2022, atualmente ocupa novamente o cargo de Diretor de Patrimônio.

Sobre a realização de entrevista oral como método de pesquisa no contexto da ciência histórica, Alberti (2005, p. 18) defende que se deve privilegiar “a realização de entrevistas com pessoas que participaram de, ou testemunharam, acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de se aproximar do objeto de estudo”.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nascido, criado e domiciliado em Sumaré-SP, Alaerte Menuzzo conta na entrevista que no início dos anos 90 houve, por parte do poder público municipal, a iniciativa em se criar um Centro de Documentação. Nesse local, havia um miniteatro improvisado onde aconteciam exposições, palestras e reuniões. Também ali se iniciou um projeto para a criação de um Centro de Memória, com a doação ou empréstimo de acervos particulares.

Entre os documentos doados ou emprestados, estava a coleção particular do próprio entrevistado, que cedeu sua coleção particular de documentos e objetos, diante da solicitação do seu amigo e companheiro de faculdade, o também historiador, Francisco Antonio de Toledo, mas conhecido como professor “Chico” Toledo, que fora designado para a administração deste espaço.

Contudo, em não havendo por parte do poder público municipal a institucionalização do Centro de Memória, em 1992, o espaço foi fechado, deixando o município sem nenhuma referência na questão de preservação ou divulgação da história e memória local. A justificativa pelo fechamento do espaço e a consequente devolução dos acervos a seus donos se deu, conforme afirmou o entrevistado, por parte da nova administração como uma necessidade de corte de despesas.

Uma vez fechado o espaço, iniciou-se uma discussão pela criação de uma entidade não governamental que desenvolvesse ações visando preservar o patrimônio histórico e cultural local, sem participação e dependência com o poder público. Seria, então, uma entidade do terceiro setor, administrada por diretores eleitos em assembleia. As pessoas que encabeçaram este movimento foram os professores e historiadores Alaerte Menuzzo e Francisco Antonio de Toledo, o juiz de paz Ulisses Pedroni e o professor e cientista social Leovigildo Duarte Junior.

A iniciativa, segundo o entrevistado, deveu-se à visão de que, nas mãos da comunidade, o trabalho ganharia mais respeito, com o respaldo da população, pois, para ele, nem todos os governantes são iguais, alguns ignoram a valorização da história completamente.

Assim, em 14 de janeiro de 2004, funda-se a Associação Pró-Memória de Sumaré-SP, destacando dentre seus objetivos, conforme seu Estatuto de Fundação (2004), a preservação e a valorização do patrimônio cultural nas dimensões material e imaterial, a promoção da cultura, defesa, preservação e conservação do patrimônio histórico, artístico, turístico e paisagístico.

Conta Alaerte Menuzzo, que no começo, os fundadores começaram organizando o material que já possuíam, e indo à procura de documentos sob a guarda da Prefeitura Municipal. Nessas buscas, segundo o entrevistado, conseguiram literalmente “salvar” muitos documentos que estavam destinados ao lixo, como por exemplo, o Livro de Enterramentos do Cemitério Municipal, o qual estava repleto de cupins e com as vinte primeiras páginas totalmente perdidas.

O arquivo da Associação foi se enriquecendo através de doações particulares e de entidades, como o Clube Recreativo de Sumaré, a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré e o jornal Tribuna Liberal.

Neste período, as reuniões e a guarda desse acervo se davam em locais cedidos, como a sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos e no próprio prédio do atual Centro de Memória, antes do mesmo ser concedido oficialmente pela Prefeitura.

Até que, em 2011, a Associação passa a administrar e manter o Centro de Memória “Thomaz Didona”, o qual passa também a ser a sede do Pró-Memória. Além da concessão de uso do prédio, a prefeitura também concede uma subvenção no valor mensal de R\$ 6.900,00, fornecendo também funcionários.

O entrevistado ainda ressaltou que o Centro de Memória “Thomaz Didona” foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental de Sumaré (CONDEPHAEA) em 1996, ano em que foi restaurado e passou a ser o Centro de Memória Municipal.

Além da manutenção e gestão deste espaço, a Associação Pró-Memória, em contrapartida, começou a oferecer o serviço de digitalização e armazenamento de mais de 300 (trezentas) caixas com documentos do legislativo municipal. Havendo também com a Câmara Municipal um vínculo com o fornecimento de funcionários e o uso de uma sala onde estão acondicionados estes documentos.

A Associação Pró-Memória, embora seja uma iniciativa da sociedade civil, mantém relações com o poder público, contudo, na maior parte das vezes, segundo o entrevistado, sejam relações conflituosas, descontraídas, porque os responsáveis pela pasta da Cultura em geral, a seu ver, não deram a valorização adequada à história da cidade, por causa da formação cultural deles ou por não terem vínculos com a cidade.

Ainda, para o entrevistado, se não existisse a Associação Pró-Memória de Sumaré-SP, não haveria nada em relação à preservação do patrimônio histórico e cultural do município.

Além das relações acima descritas com a Prefeitura e com a Câmara Municipal de Sumaré-SP, é possível destacar que a Lei Municipal n. 5.546, de 15 de outubro de 2013, institui o “Dia da Memória” no calendário de eventos do município, definindo que cabe à Associação Pró-Memória de Sumaré-SP, em conjunto com órgãos da municipalidade, a organização de eventos comemorativos à data, demonstrando, com isto, um reconhecimento oficial da importância da instituição para a valorização e para a preservação das referências históricas e culturais locais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se concluir com essa pesquisa, que as ações da Associação Pró-Memória de Sumaré-SP, têm papel fundamental e imprescindível na proteção e divulgação da história e herança cultural local.

Assim, segundo Biondo (2015, p. 37), “assumindo seu papel constitucional e compartilhando com os poderes públicos a responsabilidade com a preservação cultural, a Associação Pró-Memória de Sumaré é atualmente referência no Estado de São Paulo por suas ações”.

O reconhecimento de suas ações ao longo do tempo não decorre somente por parte da sociedade civil, que se articula se associando e/ou se envolvendo diretamente em suas atividades, mas também pelo poder público, através da iniciativa de se estabelecer relações institucionais para a execução de trabalhos em prol da proteção da herança cultural local.

Vale destacar neste artigo que a pesquisa continua em andamento, prevendo-se ainda a realização de observação *in loco* de atividades da Associação, de acesso a mais documentos do acervo, de outras entrevistas e aplicação de questionários para os associados para se levantar um perfil societário e motivações destes para a defesa do patrimônio histórico e cultural de Sumaré/SP.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

BIONDO, Fernanda Gabriela. **Caminhos da preservação: a Associação Pró-Memória de Sumaré**. In: REVISTA PRÓ-MEMÓRIA SUMARÉ. **Heranças culturais**. Sumaré. nº 2. jun. 2015. p. 34-37.

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 jul. 2021.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24^a ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

SUMARÉ (SP). **Lei nº 5.546, de 15 de outubro de 2013**. Institui o “Dia da Memória”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré e dá outras providências.

Disponível em:

<<https://www.sumare.sp.gov.br/pdfDiario.php?edicao=142&pdf=c1443d1cde5fc951d5e413b3e8e16dff.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2021.

_____. Cartório de Registro Civil da Pessoa Jurídica de Sumaré. **Ata da Assembleia Geral da Associação Pró-Memória de Sumaré**. Registrado sob o número 13.905, em 2020.

_____. **Estatuto da Associação “Pró-Memória” de Sumaré**. Registrado sob o número 12.496, em 2004.

TAVARES, Regina Márcia Moura. **Memória e patrimônio**. Campinas: PCN Comunicação, 2019.